

## PORTARIA Nº 1430/12 DE 14 DE JUNHO DE 2012

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor obteve a classificação 20º lugar, conforme dispõe o edital nº 01/2010;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Itabaianinha/SE requerendo relotação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João/SE;

**Considerando** que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando** que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João/SE, o servidor Osmar Ferreira do Amaral Júnior, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2012, revogada a Portaria nº 2277/11, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8°, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA